



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 119 -ALHANDRA-PB, – 14 de Março de 2019
CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2019**

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURIDICA - 3.3.90.35.00.00
SERVICOS DE CONSULTORIA.

Alhandra 11 de Janeiro de 2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA,
CONSULTORIA JURÍDICA NO
ACOMPANHAMENTO E
PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAS
EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DE
JURISDIÇÃO, EMISSÃO DE
PARECERES NÃO VINCULATIVOS,
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
JUNTO AO TCE-PB. TODOS EM
VIRTUDE DA DEFESA DOS
INTERESSES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO

Presidente

CONTRATO N.º 006/2019
CONTRATANTE: CÂMARA
MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB
CONTRATADO: ROCHA GALDINO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 15.039.062/0001-84

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
mensal

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 10 (dez)
meses

Rubrica Orçamentária 2019: 01.001-
CAMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
- 01001.01.031.2001.2001 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00.00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 119 -ALHANDRA-PB, – 14 de Março de 2019
CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 001/2019)**

Alhandra 11 de janeiro de 2019

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO

Presidente

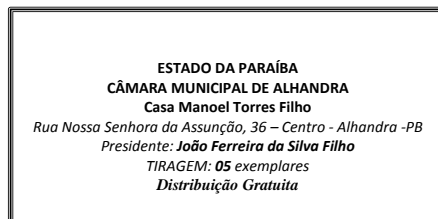
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE
ASSESSORIA, CONSULTORIA
JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO E
PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAS
EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DE
JURISDIÇÃO, EMISSÃO DE
PARECERES NÃO VINCULATIVOS,
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
JUNTO AO TCE-PB. TODOS EM
VIRTUDE DA DEFESA DOS
INTERESSES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.

PROPONENTE: **ROCHA GALDINO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ: 15.039.062/0001-84
VALOR: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**
mensal
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 10 (dez)
meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º
8.666/93 Art. 25, II, c/c art. 13, V da Lei
Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II, c/c
art. 13, V da Lei Federal n.º 8.666/93 a
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019,
em conformidade com o parecer jurídico
emanado no dia 11 de janeiro de 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro - Alhandra -PB
Presidente: **João Ferreira da Silva Filho**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita